

Data da Assinatura

23/05/2023

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

Extrato do Termo de Aditivo nº 049/SEME/2023 (083672539) Processo Administrativo nº 6019.2022/0001598-1 Contratante: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Contratada: Supply Comercio Ltda CNPJ nº: 34.978.706/0001-44 Objeto: Acréscimo quantitativo Valor do Acréscimo: R\$ 24.248,40 (vinte e quatro mil duzentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos) Valor Total do contrato: R\$ 231.248,40 (duzentos e trinta e um mil duzentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos) Dotação nº: 19.10.27.811.3017.4.560.4.4.90.52.00.00.1.500.9001.1 (081868604) Nota de Empenho nº: 49.342/2022 (083227350) Prazo de Vigência: 12 (doze) meses Data da Assinatura: 23/05/2023

Data de Publicação

23/05/2023

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)[083672539](#)Documento: [083685573](#) | Extrato de Aditamento**PRINCIPAL****Número do Contrato**

048/SEME/2023

Contratado(a)

For Fitness - Comercio de Equipamentos para Ginástica em Geral Ltda

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

15.563.385/0001-72

Data da Assinatura

23/05/2023

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

Extrato do Termo de Aditivo nº 048/SEME/2023 (083672422) Processo Administrativo nº 6019.2022/0001598-1 Contratante: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Contratada: For Fitness - Comercio de Equipamentos para Ginástica em Geral Ltda CNPJ nº: 15.563.385/0001-72 Objeto: Acréscimo quantitativo Valor do Acréscimo: R\$ 103.622,97 (cento e três mil seiscentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos) Valor Total do contrato: R\$ 593.622,97 (quinhentos e noventa e três mil seiscentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos) Dotação nº: 19.10.27.811.3017.4.560.4.4.90.52.00.00.1.500.9001.1 (081868565) Nota de Empenho nº: 49.343/2022 (083227330) Prazo de Vigência: 12 (doze) meses Data da Assinatura: 23/05/2023

Data de Publicação

24/05/2023

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)[083672422](#)Documento: [083691102](#) | Outras**PRINCIPAL****Especificação de Outras**

DESPACHO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Síntese (Texto do Despacho)

Processo SEI nº 6019.2022/0000521-8 Interessada: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Assunto: Acréscimo de objeto contratual do Contrato nº 021/SEME/2022. I - DESPACHO: I. A

vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações da empresa contratada (082317973), de SEME/CAF/DSI (081771636), de SEME/CAF/DEOF (082080223), de SEME/CAF/DS/COMPRAS (083224333) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (083440758), diante da competência delegada pela Portaria nº 001/SEME-G/2020, AUTORIZO o acréscimo do quantitativo dos itens 03 e 04 do objeto do Contrato nº 021/SEME/2022, celebrado com a empresa MESQUITA SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA ? EPP, CNPJ nº 05.991.791/0001-82, conforme planilha de cálculo (082079753), com fundamento no art. 65, inc. I, b e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03, que acarretará aumento do valor contratual no montante de R\$ 33.750,00 (trinta e três mil setecentos e cinquenta reais), representando um acréscimo de 17,14%, passando o valor contratual de R\$ 2.363.400,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e três mil e quatrocentos reais) para R\$ 2.460.150,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta mil cento e cinquenta reais). 2. AUTORIZO a emissão de nota de empenho em favor da empresa supracitada no valor de R\$ 33.750,00 (trinta e três mil setecentos e cinquenta reais), para o presente exercício, onerando a dotação orçamentária nº 19.10.27.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, conforme Nota de Reserva nº 36.541/2023 (083361855), devendo onerar dotação própria no exercício seguinte, em respeito ao princípio da anualidade.

Data de Publicação

24/05/2023

Documento: [083662191](#) | Inexigibilidade de Chamamento Público**PRINCIPAL****Modalidade**

Termo de colaboração

Orgão

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME

Objeto

PROJETO OFICINAS BASICAS DE FUTEBOL CIDADE DO SOL

Descrição detalhada do objeto

O PROJETO OFICINAS BASICAS DE FUTEBOL CIDADE DO SOL propõe priorizar a prática do Futebol através de uma proposta de entretenimento saudável e educativo, a fim de aperfeiçoar as habilidades, a criatividade e a cognição, proporcionando benefícios a todos os participantes. Trabalhar os componentes lúdicos de forma a aprender com prazer o jogo de Futebol, respeitando as limitações individuais e coletivas. O esporte consolida práticas como a cooperação, comunicação, o respeito pelas regras, resolução de conflitos, conexão com outras pessoas, liderança, respeito com o outro, valor do esforço, autoestima, responsabilidade, honestidade, trabalho em equipe, disciplina e confiança. Além disso, o esporte demonstra se relacionar com aspectos ligados à educação, redução da criminalidade, promoção da saúde, empregabilidade e desenvolvimento pessoal.

Justificativa

Decorrente de repasse público originado de Emenda Parlamentar, o que justifica a ausência de chamamento para o caso

Fundamentação legal

Art. 29 da Lei Federal nº 113.019/2014

Local de execução

São Paulo/SP

Aviso de Inexigibilidade de Chamamento Público

Processo nº 6019.2023/0000923-1 Interessada: Associação Heliópolis Social e Lazer. Assunto: Evento decorrente de Emenda Parlamentar. Evento/projeto: Projeto Oficinas Básicas de Futebol Cidade do Sol. I - DESPACHO: I. A vista dos elementos que instruem o presente, especialmente a emenda parlamentar (080417727 080417812), o parecer técnico de SEME/DGPAR que habilita técnica e juridicamente a entidade, além de analisar a economicidade e compatibilidade com valores de mercado da proposta (083418358) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (083587654), com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 57.575/2016 e na Portaria nº 027/SEME/17, AUTORIZO a celebração de termo de colaboração entre esta Pasta e a ASSOCIAÇÃO HELIÓPOLIS SOCIAL E LAZER, CNPJ nº 13.020.171/0001-24, para a realização do evento/projeto denominado PROJETO OFICINAS BASICAS DE FUTEBOL CIDADE DO SOL, com execução no período de 29 de maio à 29 de agosto de 2023, conforme plano de trabalho (083415558), que tem como montante total o valor de R\$ 99.994,08 (noventa e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e oito centavos), decorrentes de repasse público originado de emenda parlamentar à lei orçamentária anual, o que justifica a ausência de chamamento para o caso, nos termos do art. 29 da Lei

Federal nº 13.019/2014. 2. AUTORIZO a emissão de nota de empenho no valor R\$ 99.994,08 (noventa e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e oito centavos) e para a entidade supracitada, onerando a dotação nº 19.10.27.812.3017.4.503.3.3.50.39.00.00.1.500.7034.1 do orçamento vigente, conforme Nota de Reserva nº 37.287/2023 (083569133). 3. DESIGNO como gestor da parceria a ser celebrada o servidor João Rufino Deodato da Silva, RF 889.024-2 que, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 57.575/2016, estará incumbido de: a) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; b) efetuar visita in loco, dispensada está em caso de incompatibilidade com o objeto da parceria; c) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados; d) emitir parecer técnico de análise da prestação de contas no prazo definido no Termo de Colaboração, mediante auxílio dado por CAF/DPC, no que atine ao seu aspecto financeiro, caso assim entenda necessário e desde que devidamente justificado, para hipóteses em que eventuais itens devam ser glosados ou no procedimento a que alude o item 15.5., letra B da Portaria nº 027/SEME/17; e) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, mediante auxílio dado por CAF/DPC, no que atine ao seu aspecto financeiro, caso assim entenda necessário e desde que devidamente justificado, para hipóteses em que eventuais itens devam ser glosados ou no procedimento a que alude o item 15.5., letra B da Portaria nº 027/SEME/17; f) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação ou, na ausência dos mesmos, solicitar ao seu superior hierárquico; g) auxiliar o servidor indicado pela Divisão de Monitoramento na elaboração do relatório técnico de monitoramento e avaliação. 4. DESIGNO como Comissão de Monitoramento e Avaliação os servidores listados na Portaria nº 023/SEME-G/2021, cuja atribuição consta da Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 57.575/2016, Portaria nº 027/SEME/2017 e, especialmente, da própria Portaria nº 023/SEME-G/2021.

Anexo I (Número do Documento SEI)[083415558](#)Documento: [083673178](#) | Despacho Autorizatório**PRINCIPAL****Modalidade**

Termo de fomento

Orgão

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME

Número de processo interno do órgão/unidade

04/SEME/2023

Objeto

Programa Agita + Férias ? II Edição

Descrição detalhada do objeto

Implementação de 280 eventos/ativações em 10 localidades do Programa Agita + Férias ? II Edição, que consiste na realização de eventos de 7 horas de duração, nos quais são disponibilizadas à população atividades esportivas e de lazer. Os eventos serão realizados em cinco regiões (zonas sul, norte, leste, oeste e centro) às sextas, sábados e aos domingos, preferencialmente em locais de alta vulnerabilidade social. 1.2. O detalhamento do objeto consta do Anexo XV - Diretrizes Programáticas Para Elaboração do Plano de Trabalho. 1.3. O termo de fomento a ser celebrado deverá contemplar os itens essenciais ao programa, que são: 1.4. Atividades de lazer obrigatórias em todas as ativações: ? 04 brinquedos infláveis; ? 01 area baby; ? 03 oficinas interativas, esportivas e de lazer; ? 03 tipos de brincadeiras de rua; ? Distribuição de Kit alimentação (todos os dias de evento)

Conteúdo do despacho

Processo nº 6019.2023/0001261-5 INTERESSADO: SEME ASSUNTO: Chamamento Público - Agita + Férias 2ª Edição I - DESPACHO: I ? A vista dos elementos constantes do presente, APROVO o Edital de Chamamento Público nº 04/2023 para tornar público que a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME) receberá propostas de Organizações da Sociedade Civil interessadas em celebrar Termo de Fomento para a celebração de parceria para execução do Programa Agita + Férias ? II Edição, na cidade de São Paulo, cujo objeto é oferecer à população 280 eventos de 7 horas de duração, em 10 locais simultaneamente divididos em cinco regiões (zonas sul, norte, leste, oeste e centro) da cidade, nos quais são disponibilizadas à população atividades de esporte e lazer nas férias escolares; além de providências correlatas, adotando-se os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, com o Decreto Municipal nº 57.575/2016 e com a Portaria nº 27/SEME/2017.

Anexo I (Número do Documento SEI)